

GABINETE 06 – FRANK DO JARDIM UNIÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2024.

1

Dispõe sobre a concessão “Título de Cidadão Marabaense” ao Sr. Jairo Gama Gomes, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “**Título de Cidadão Marabaense**” ao Sr. **JAIRO GAMA GOMES**, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão alusiva ao Aniversário de Marabá de 2024, que será realizada no dia e ora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 05 de março de 2024.

Franklandes Sousa Matos
Vereador - CMM

GABINETE 06 – FRANK DO JARDIM UNIÃO.
JUSTIFICATIVA

JAIRO GAMA GOMES nasceu na cidade de Amarantes - MA, no dia 02 de outubro de 1976, filho de Onildo Leite Gomes e Ana Meire Gama Gomes e pai, chegou a Marabá meados de março de 1977, acompanhando do seu pai, a fim de estar próximo de sua avó paterna e ser criado por ela e seu pai.

Formou - se em Administração de Empresas em agosto de 2021 pela Universidade Paulista no polo de Marabá-PA. Trabalha no Fórum Estadual da Comarca de Marabá desde 08 de setembro de 2014, atuando como Motorista e Assistente Administrativo da Direção do Fórum Desta Comarca.

Jairo é apaixonado pela cidade de Marabá e suas culturas, apaixonado pela sua profissão, que é auxiliar no bom funcionamento das atividades inerentes ao Fórum, bem como, na locomoção de autoridades do TJEPa nas cidades do sul e sudeste do Pará.

Homem modesto, empático, solístico, honesto e proativo, que vê no próximo o objetivo máximo do termo servidor, de fácil amizade, por conta da sua natureza extrovertida.

Sempre estará á disposição para contribuir de maneira significativa e correta para os munícipes de Marabá e região, destacando-se pela urbanidade com que trata a qualquer pessoa.

Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de Vossa Excelência, o presente projeto de Decreto Legislativo, concedendo a Sr. Jairo Gama Gomes, a honraria de “Cidadão Marabaense”.

Câmara Municipal de Marabá, 05 de Março de 2024.

Franklandes Sousa Matos
Vereador - CMM